

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 01/02/2019

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula: 224



PORTARIA GAB/PREF Nº 0012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei nº 378/2012 de 21 de março de 2012 – Estrutura Organizacional do Poder Executivo e seu Quadro de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar gratificação salarial para o servidor **Eliaci José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Gari lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Rural, no valor de 200,00 (duzentos reais) mensal, sendo incorporada na folha de pagamento, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal